
PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 132/2022, de 02/06/2022

ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA 232/2020/CAV.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições, e o que consta no Documento UDESC 23732/2022,

RESOLVE:

1 – Alterar os termos da Portaria 232/2020/CAV, de 21/10/2020, que designou os coordenadores dos programas especiais, setores e laboratórios do CAV/UDESC **quanto à coordenação do laboratório abaixo**, que passará a ser conforme segue, mantido os demais itens, a **contar de 15 de agosto de 2022**:

	Programas Especiais/Setores/Laboratórios	Coordenador(a)/Professor(a)
94.	Toxicologia Ambiental	Indianara Fernanda Barcaroli

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral
CAV/UDESC